

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 28 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 28 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.297 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO № 13.267 DE 24 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, fundamentado pela deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu — CMAS em reunião extraordinária:

DECRETA-

- **Art.1º -** Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 13.267 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre a convocação da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu:
 - "Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no formato presencial nos dias 04 de julho de 2023, de 18h às 21h, e 05 de julho de 2023, das 08h às 17h, na Sociedade Filantrópica São Vicente (Patronato), situada à Rua Governador Portela, nº. 382 Centro, Nova Iguaçu/Rio de Janeiro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Superintendência de Conselhos Municipais Vinculados."
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03943/2023

DECRETO Nº. 13.298, 27 DE JUNHO DE 2023.

- "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SE-MEF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"
- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 19.117.000,00 (Dezenove milhões e cento e dezessete mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.298

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754		9.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1005	4.4.90.51	1754	4.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1754	3.000.000,00	
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754	2.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1500		461.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500		1.900.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	1.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	1.361.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.14	1500		6.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	1500	6.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		7.750.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621	5.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.51	1621	2.750.000,00	
		Total	19.117.000,00	19.117.000,00

ld. 03944/2023

DECRETO N.º 13.299 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:
- Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur e Semseg na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	ÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
목	SUPERINTEN- DENTE DE GOVERNO	STD	2648	ANSFORMAÇ,	2943	STD	SUPERINTEN- DENTE DE GOVERNO	9:
SEMDUR	COORDENADOR OPERACIONAL	CD	2640	SANS	2944	CD	COORDENADOR OPERACIONAL	SEMSEG
SE	ASSESSOR DE GABINETE	ASSESSOR DE DAS II 2705		F	2945	DAS II	ASSESSOR DE GABINETE	S

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03945/2023

DECRETO N.º 13.300 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur e da Semseg, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
	DIRETOR AD- MINISTRATIVO DO CON- TROLE UR- BANO		2946	DASI	DIRETOR AD- MINISTRATIVO DO CONTROLE URBANO	RODRIGO NATAN DE PAULA POR- TELA FROS- SARD			
	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	DASI	2706		2947	DASI	DIRETOR DE PROCESSOS E CONTRATO	ADYENNE TWANNE DE PAULA POR- TELA FROS- SARD	
SEMDUR	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II	DAS II	2642	ISFERÊNC	2948	DAS II	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II	JONATHAN ERICK MAR- QUES DA SILVA	
	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II	DAS II	2643		TRANSFE	TRANSFE	2949	DAS II	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2644		2950	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	RONALDO CARVALHO DE ANDRADE RIBEIRO	
	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II	DAS II	6 II 2645	2951	DAS II	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE URBANO NÍ- VEL II	ROSANA DE CASTRO		
	CHEFE DE DI- VISÃO	FG I	2646		2952	FG I	CHEFE DE DI- VISÃO	ANTONIO CARLOS FA- RIA	
	CHEFE DE DI- VISÃO	FGI	2647		2953	FG I	CHEFE DE DI- VISÃO	WILSON CO- ELHO DE SOUZA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03946/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

- I Exonerar STELA BONIFÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0122), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ALEXANDRE RAFAEL DE MELLO SCHIER, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0122), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicacão.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03947/2023

PORTARIA Nº 226 DE 27 DE JUNHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar DANIELE IDELFONSO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível IV, símbolo DAS IV (1614), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear FILIPE FERREIRA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível IV, símbolo DAS IV (1614), símbolo DAS IV (1614), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 03948/2023

PORTARIA № 227 DE 27 DE JUNHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar EVANDRO FROSSARD do cargo em comissão Superintendente de Governo Símbolo STD (2648), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação
- II Exonerar LUCIANO ROCHA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Símbolo DAS II (2705), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação
- III Exonerar IVONILDO CERQUEIRA FEIJO do cargo em comissão de Coordenador Operacional Símbolo CD (2640), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03949/2023



PORTARIA Nº 228 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar PAULO HENRIQUE DA COSTA NHARY, Subsecretário de Segurança, matrícula 60/728250-2, para responder interinamente pela coordenação do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública — CIOSP, sem prejuízo de suas atribuições, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03950/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2022/254713

AUTORIZO a cessão da servidora ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 13/707737-3, para o MINISTÉRIO DA SAÚDE – HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2022/254713.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03951/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁ-GIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação de documentos.

Art. 1º. Os documentos:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos; CPF; COMPRO-VANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABA-LHO (Página com a foto e página da data de emissão); a versão digital é aceita.

PIS/PASEP/NIT/NIS (comprovante pode ser emitido via internet no meu INSS)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);

CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA; CONTA DO BANCO ITAÚ (salário/corrente)

Somente para os que têm filhos menores:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES); COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias **26/06/2023 e 07/07/2023**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), e por e-mail para: marina.adm.pgm@hotmail.com

LARA VERISSIMO SANTOS 11 35 LUANA DE ARAUJO DA SILVA 12 35 VANESSA VILLALBA CLEMENTE 13 35 VANESSA VILLALBA CLEMENTE 13 35 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS 14 34 JIRO LUIS LUGON NAGAMINE 15 34 VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS 16 34 DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 30 29 DESIRÉE MARTINS AZEVE	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
VANESSA VILLALBA CLEMENTE 13 35 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS 14 34 JIRO LUIS LUGON NAGAMINE 15 34 VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS 16 34 DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	LARA VERISSIMO SANTOS	11	35
BEATRIZ GOMES DOS SANTOS 14 34 JIRO LUIS LUGON NAGAMINE 15 34 VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS 16 34 DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 27 30 DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	LUANA DE ARAUJO DA SILVA	12	35
JIRO LUIS LUGON NAGAMINE 15 34 VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS 16 34 DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	VANESSA VILLALBA CLEMENTE	13	35
VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS 16 34 DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	14	34
DANIEL ALMEIDA DA SILVA 17 33 ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	JIRO LUIS LUGON NAGAMINE	15	34
ISABELLA MOURA LUCIANO 18 33 KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 27 30 DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS	16	34
KAUANE GOUVEIA AQUINO 19 33 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	17	33
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS 20 33 ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA 21 32 SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	ISABELLA MOURA LUCIANO	18	33
ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 22 32 32 32 32 32 34 35 36 27 30 28 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	KAUANE GOUVEIA AQUINO	19	33
SILVEIRA 21 32 VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	20	33
SILVEIRA VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS 22 32 ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA	21	32
ESTEFANI BARBOSA ALVES 23 31 GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	SILVEIRA	2.	02
GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA 24 31 BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS	22	32
BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO 25 30 EDUARDA KELLER LIMA GARCIA 26 30 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 27 30 FRANCISCO 28 29 DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	ESTEFANI BARBOSA ALVES	23	31
EDUARDA KELLER LIMA GARCIA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 RAFAEL GOFONI DO VALE ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 30 30 29	GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	24	31
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 RAFAEL GOFONI DO VALE ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO	25	30
FRANCISCO DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 RAFAEL GOFONI DO VALE ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	EDUARDA KELLER LIMA GARCIA	26	30
DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS 28 29 JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29		27	30
JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA 29 29 RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	FRANCISCO		
RAFAEL GOFONI DO VALE 30 29 ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS	28	29
ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR 31 29	JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA	29	29
	RAFAEL GOFONI DO VALE	30	29
SANDY PIANURA MOREIRA DA SILVA 32 29	ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR	31	29
	SANDY PIANURA MOREIRA DA SILVA	32	29



THAYANE DOS SANTOS FERREIRA GOMES	33	29
AYME DO NASCIMENTO VIEIRA	34	28
ANGELICA PAES DE SOUSA	35	27

Art. 2º As vagas de estágio serão preenchidas de acordo com as necessidades da Procuradoria.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município**

ld. 03952/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 48/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGENCIA
2022/176867	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/260846	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
	QUESTÃO
2022/282358	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/023575	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/025220	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0000/005070	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/025973	QUESTÃO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0000/004054	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/031351	QUESTÃO
2023/032123	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/036270	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS
2023/039429	PARTES
2023/039429	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
	QUESTÃO
2023/043170	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0000/044740	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS,
2023/044712	DOS LOTES EM QUESTÃO
0000/045046	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS,
2023/045046	DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045364	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/043304	QUESTÃO

	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/045528	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/045797	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/046068	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/046068	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/040221	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/046698	QUESTÃO
2023/047225	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/047848	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/047848	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048097	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048240	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048290	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/048290	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048298	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048316	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
 	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048383	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/048482	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048566	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
<u> </u>	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/048622	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048631	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/048634	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048692	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2020.5	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM
2023/049100	QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/049301	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/049314	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/049339	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/049339	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/049448	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/043323	ESCLANLOLINOLA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 03953/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2019/003774 anexo 2015/102486.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Entidade Ambientalista Onda Verde. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF. Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara. Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 05/07/2023.

Hora: 10:00.

ld. 03954/2023



PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2010/049641 anexo 2009/029167.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Manuel José da Silva – Tabelião do Cartório do 2º Ofício.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Claudia de Sousa Durásio – 2ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 12/07/2023.

Hora: 10:00.

ld. 03955/2023

EMENTA E ACORDÃO ACORDÃO Nº 020/CCM/2023

PROCESSO Nº 2019/008022

RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA – Fa-

zenda Pública Municipal

NATUREZA: Recurso Voluntário

CONTRIBUINTE: Lafe Servicos Diágnósticos Ltda

CONSELHEIRO RELATOR: André Felipe Lopes Simões

1ª CÂMARA

EMENTA, RECURSO DE OFÍCIO – Recurso de Ofício, interposto pela autoridade julgadora de 1ª instância administrativa em cumprimento à determinação contida mo artigo 616 da Lei Complementar nº 3.411/2002 CTM, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 014/2005, da decisão exarada em 10/03/2022 do presente processo, que julgou procedente em parte a impugnação apresentada contra o AITI Nº 2017/000046-068504. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da 1º Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso de Ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instancia.

ld. 03956/2023

ACORDÃO Nº 021/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/031775 (anexo proc. Nº 2008/058022)

NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRENTE: CARTORIO DO 7º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGUAÇU

RECORRIDA: Decisão Não Unânime da 3ª Câmara de Julgamento

CONSELHEIRO-RELATOR: Ricardo Taconi Barcia (Plenário)

EMENTA: Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Recurso interposto após o prazo legal. Contagem de prazo se dá, na forma do art. 622 da Lei Complementar nº 3411/02. Pela publicação no Diário Oficial do Município da Ementa da decisão cameral. Intempestividade. Recurso não-conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do pleno, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em não conhecer do recurso interposto, pela comprovada intempestividade.

ld. 03957/2023

ACORDÃO Nº 022/CCM/2023

PROCESSO Nº 2008/024781

Recurso de Ofício

Contribuinte: M.F.S. Dudu Auto Escola -Me RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes

EMENTA: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, Recurso de Ofício interposto no prazo previsto, em respeito ao disposto no art. 616, caput, do CTM. Imposto pago através do regime do Simples Nacional - (DAS). Descabida a autuação por descumprimento de obrigação principal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatado e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara do CCM, por unanimidade, em conhecer do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância Administrativa.

ld. 03958/2023

ACORDÃO Nº 023/CCM/2023

PROCESSO Nº 2008/039921 (anexo Proc. nº 2008/000474)

RECORRENTE: Tanthus Comércio Exterior Ltda

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Admi-

nistrativa)

CONSELHEIRO-RELATOR: Ricardo Taconi Barcia

3ª Câmara

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pela não apresentação de Declaração Mensal de Serviços – DMS. Art. 492 da Lei Complementar nº 3.411/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 014/2005, Código Tributário Municipal – CTM, combinado com os arts. 1º, 11 e 12, do Decreto nº 7330/2006. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ld. 03959/2023

ACORDÃO Nº 024/CCM/2023

PROCESSO Nº 2011/020173 ANEXO 2010/282682.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRENTE : Central Iguaçu Santos GNV Inst. De Gás Natural Veicular I tda

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

3ª Câmara

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ENTREGA DA DECLA-RAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. EMPRESA PRESTADORA DE SER-VIÇO. DECISÃO QUE APLICA MULTA CUMULATIVA. AFASTAMENTO. REDUÇÃO DA MULTA A 5,00 UFINIG. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHE-CIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário nº 2011/020173, em que é Recorrente CENTRAL IGUAÇU SANTOS GNV INST. DE GÁS NATURAL VEICULAR LTDA e Recorrida a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, decide a Terceira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Nova Iguaçu, por maioria em conhecer do Recurso e lhe dar parcial provimento de acordo com as anotações juntas, no sentido de fixar a multa pela infração em 5,00 UFINIGS, afastada a cumulatividade, vencido o Relator, que votou pelo conhecimento e no mérito dava provimento para declarar NULA a decisão de Primeira Instância, para que fosse proferida, prevalecendo o voto DIVERGENTE do Revisor acompanhado pelo Presidente.

ld. 03960/2023

ACORDÃO Nº 025/CCM/2023

PROCESSO Nº 2011/020048 ANEXO 2010/282688.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRENTE : Central Iguaçu Santos GNV Inst. De Gás Natural Veicu-

lar Ltda.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

3ª Câmara



EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ENTREGA DA DECLA-RAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. EMPRESA PRESTADORA DE SER-VIÇO. DECISÃO QUE APLICA MULTA CUMULATIVA. AFASTAMENTO. REDUÇÃO DA MULTA A 5,00 UFINIG. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHE-CIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário nº 2011/020048, em que é Recorrente CENTRAL IGUAÇU SANTOS GNV INST. DE GÁS NATURAL VEICULAR LTDA e Recorrida a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, decide a Terceira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Nova Iguaçu, por maioria em conhecer do Recurso e lhe dar parcial provimento de acordo com as anotações juntas, no sentido de fixar a multa pela infração em 5,00 UFINIGS, afastada a cumulatividade, vencido o Relator, que votou pelo conhecimento e no mérito dava provimento para declarar NULA a decisão de Primeira Instância, para que outra fosse proferida, prevalecendo o voto DIVERGENTE do Revisor acompanhado pelo Presidente.

ld. 03961/2023

ACORDÃO Nº 026/CCM/2023

PROCESSO Nº 2011/011765 (anexo 2009/029581).

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRENTE: ZARATHUSTRA SUNUR SONDAHL (TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVA IGUAÇU)

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (decisão de 1ª Ínstância Administrativa)

CONSELHEIRO-RELATOR: RicardoTaconi Barcia

3ª Câmara

EMENTA: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN. Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais. Item 21.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 010/2003. Não apresentação dos documentos requisitados no Termo de Início de Ação Fiscal-TIAF º 2008/000666. Aplicação de Auto de Infração pelo não recolhimento do Tributo no período de janeiro/2004 a setembro/2008. Notificação de Arbitramento com fulcro no art. 148, do Código Tributário Nacional. Base de Cálculo obtida através dos valores informados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Ofício DGPCF/DEGAR/DEGAR/DIARR nº 349/09. Ofensa ao artigo 178, da Lei Complementar nº 3.411/2002. Aplicação da penalidade prevista no artigo 542, CVI, alínea "c" da Lei Complementar nº 3.411/2002.

ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Terceira Câmara, por MAIORIA, nos termos do Voto do Relator, vencido o voto do Conselheiro-revisor José Luiz Teixeira, em conhecer do Recurso Voluntário, NEGANDO-LHE provimento, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância, prevalecendo, assim, o Crédito Tributário decorrente do Auto de Infração e Termo de Intimação-AITI nº 2009/000002-702323.

ld. 03962/2023

ACORDÃO Nº 027/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/019691 (anexo processo 2007/058007).

NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRENTE : Zarathustra Sunur Sondahl-Titular do Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRO-RELATOR: RicardoTaconi Barcia

Plenário

EMENTA: Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI. Cartório do 7º Ofício de Notas. Cessão de direitos hereditários. Não recolhimento do ITBI. Responsabilidade pessoal do Tabelião. Artigo135, I, da Lei nº 5.172/1966-CCTN e art. 48, da Lei Complementar nº 3411/02. Descumprimento da Lei nº 7.433/1985. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do CCM, por MAIORIA, em conhecer do Recurso, vencido o voto do ilustre Conselheiro Valmir de Souza Borba. No mérito, negado provimento, por MAIORIA, nos termos do voto do Relator, vencido o ilustre Conselheiro Antônio Carlos Ferreira, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ld. 03963/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 38/CMAS/2023 de 04 de março de 2023, torna público e altera o artigo 1º, do Regimento Interno, publicado em 22 de junho de 2023, quanto o local a ser realizada a 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu;

"Art. 1º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no formato presencial nos dias 04 de julho de 2023, de 18h às 21h, e 05 de julho de 2023, das 08h às 17h, na Sociedade Filantrópica São Vicente (Patronato), situada à Rua Governador Portela, nº. 382 – Centro, Nova Iguaçu/Rio de Janeiro."

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 03964/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SEMSEG Nº 010 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, nos termos das artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreta Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER (TIPO MODULO HABITACIONAL E SANITARIO), INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICA. CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DIÁRIA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública — SEMSEG.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E RENTCON LO-CAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelas seguintes servidores:

MARCELO DEMANI ARAUJO - MAT: 60/ 718.157-1 RONALDO RAMOS DE CARVALHO - MAT. N° 34/727.441-8



JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS - MAT. Nº 60/727.814-6

Suplente:

ROBERTA DE SOUZA ARAUJO - MAT: 60/727808-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 03965/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/046693 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTO-RIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A RECEPÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A SER REALIZADO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no valor ordinário de **R\$ 5.040,00** (CINCO MILE QUARENTA REAIS) em favor da empresa **CELIA MARIA DE BARROS 68644914715.**

Em, 27 de junho de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador-Geral

ld. 03966/2023

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № **015/CPL/23**PROCESSO: 2023/030,462

REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 14/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 14/07/2023

HORA: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHA-MENTO DE PASSAGEM DE NÍVEL NO BAIRRO

AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

tura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE

EDITAISde 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-</u>

<u>quacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novai-guacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 27/06/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03967/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/CPL/23

PROCESSO: 2022/264.644

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZA-ÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTA-ÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO

BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foi considerada HABILITADA para continuar participando deste processo licitatório a empresa 01 — MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

Quanto à empresa **02 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no **artigo 3º**, **II da LC 123/06**, conforme prevê o edital;

Quanto à empresa 03 – BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA descumpriu o disposto nos subitens 8.7, II – <u>Não apresentou comprovação de capacidade técnica-profissional, quanto a Muro de Arrimo em Saco de Solo-Cimento (V=252,6m³) e Pavimentação de logradouro em piso de Concreto Armado (A=480,0m²); e 8.7, III – <u>Não apresentou comprovação de capacidade técnica-operacional, quanto a Muro de Arrimo em Saco de Solo-Cimento (V=252,6m³) e Pavimentação de logradouro em piso de Concreto Armado (A=480,0m²), conforme prevê o edital;</u></u>

Quanto à empresa 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA descumpriu o disposto nos subitens 8.7, II – Não apresentou comprovação de capacidade técnica-profissional, quanto a Muro de Arrimo em Saco de Solo-Cimento (V=252,6m³); e 8.7, III – Não apresentou comprovação de capacidade técnica-operacional, quanto a Muro de Arrimo em Saco de Solo-Cimento (V=252,6m³), conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas INABILITADAS.



Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 05 de JULHO de 2023 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 27/06/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03968/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № **027/CPL/23**PROCESSO: 2021/027.110

REQUISITANTE SEMAT

EDITAL A PARTIR DE: 28/06/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 11/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE

PROCESSAMENTO (EQUIPAMENTOS SERVI-DORES) E ARMAZENAMENTO DE DADOS (STO-RAGE) COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO (HANDS-ON), SUPORTE É GARANTIA DE FUN-CIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CI-

DADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 –

Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 27/06/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03969/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/FMAS/2023

PROCESSO: 2022/260.824

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DÉ NOVA IGUAÇU e a CASA DO MENOR SÃO

MIGUEL ARCANJO

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 á 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo.

VALOR GLOBAL: R\$ 489.588,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 FONTE DE RECURSOS: 1500/ 1660/ 1661 NOTA DE EMPENHO Nº: 216/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal

nº 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2023.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

ld. 03970/2023

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da PRESTAÇÃO DE CONTAS – CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO (PERIODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05/02/2023 A 04/04/2023 – 4ª PARCELA), PROCESSO Nº 2023/047.774, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022

LEIA-SE

(...)

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2018

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023.

Guisela Campana Portela Gestora do FMAS-NI

ld. 03971/2023

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 001/CPL-SEMAS/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/000183



REQUISITANTE

SEMAS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZA-DOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AQUI-SIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMA-NENTES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO

BANCO DE ALIMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica do envelope de proposta, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte do engenheiro designado Responsável, no presente processo administrativo. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.710.60/0001-85, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada CLASSIFICADA. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2668-0382, ou e-mail: cplse-masfmas2019@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023.

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira
Presidente da CPL/FMAS

ld. 03972/2023

EDUCAÇÃO

OMITIDO DO DIA 19/04/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
08/2023	20/03/2023	DAIANE APARECIDA MA- DEIRA TIBURCIO DE OLI- VEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 20/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03973/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/026.420

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 030/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ANDRÉ LUIZ SANTANA DO NASCIMENTO E VIVIANE SANTANA NASCIMENTO XAVIER.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/CPL/2017, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓ-VEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO NUNES DE ALMEIDA, № 248 E FUN-DOS, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A UNIDADE DE POLÍCIA DA REGIÃO.

PRAZO: 87 (OITENTA E SETE) DIAS, A CONTAR DE 15/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.312,87 (SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.521,68 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULA-DOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 02193/2023 E 2194/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/026.420, QUE SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL № 8.245/1991 E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS DO DECRETO № 7.206/2005 E DECRETO 10.662/2016, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES DA LEI № 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 03974/2023

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 015/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA PROMOVER O ATENDIMENTO DA NDAVS – NÚCLEO DESCEN-



TRALIZADO DE APOIO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SUPERINTENDÊN-CIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SUPERIN-TENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHA-DOR, SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SUBSECRETA-RIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA LOCALIZADOS NESTA MUNICIPALI-DADE, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/039483, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 03975/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 017/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2022/076.979 PREGÃO ELETRÔNICO №: 014/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 (RESMAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFI-

CADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 573.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL

REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4 (210X297MM), PAPEL ALCALINO, 75 G/M2: USO GERAL, BRANCO. COM PRODUÇÃO BASEADA NA CERFLOR (CERTIFICADO FLORESTAL) OU MADEIRA CERTIFICADA FSC OU POR CERTIFICADA PELO INMETRO, GARANTIDO O USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS.	30.000	RESMA	ONE	R\$ 19,10	R\$ 573.000,00
VALOR	R TOTAL: R\$ 573.000,00 (QUIN	HENTOS	E SETENTA	A E TRÊS M	IIL REAIS)	

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03976/2023